



OFÍCIO GP Nº 68/2020

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis – SC



Assunto: Resposta ao Requerimento protocolado no Processo de Impeachment n. 000754

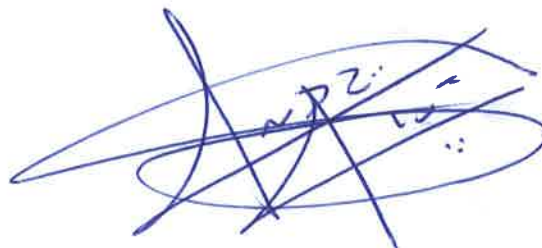
Senhor Governador,

Encaminho, anexa, para conhecimento, resposta ao requerimento feito por Vossa Excelência na petição protocolada em 27 de julho de 2020 junto à Assembleia Legislativa, relativo ao Processo de Impeachment n. 000754.

Atenciosamente,



Deputado Julio Garcia
Presidente



01/08/20

20h

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781



Processo de Impeachment n. 000754

Florianópolis, 31 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor **CARLOS MOISÉS DA SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em 27 de julho do corrente, protocola petição dirigida à Presidência desta Assembleia Legislativa, requerendo: a) a análise dos documentos probatórios da plenitude dos direitos políticos do DENUNCIANTE; b) a juntada ao Processo de Impeachment das decisões prolatadas pelo Ministério Público de Santa Catarina, que cita; c) a cópia da integralidade dos presentes autos, com a Denúncia apresentada e todos os documentos que lhe sucederam e; d) a deliberação do Ato de Mesa 221, de 24 de julho de 2020, incluindo o acesso à sessão telepresencial realizada em 24/07/2020.

O pleito constante na alínea 'a', conforme decisão da Presidência, datada de 30 de julho de 2020, foi devidamente analisado, tendo igualmente sido juntadas aos autos do Impeachment as decisões colacionadas por Vossa Excelência.

O acesso à integralidade do Processo de Impeachment n. 000754 ocorreu na data de ontem, mediante notificação pessoal feita a Vossa Excelência, oportunidade na qual, além da intimação acerca da decisão que acatou e recebeu a Denúncia por suposta prática de crime de responsabilidade, foi-lhe entregue uma via, com cópia da integralidade do Processo de Impeachment, estando suprido, portanto, o pedido retro.

Quanto ao pleito de acesso à sessão telepresencial do 24/07/2020, a Procuradoria desta Casa diligenciou à Diretoria de Tecnologia e Informações da Assembleia Legislativa, solicitando o envio de eventual gravação da Reunião da Mesa, ocorrida naquela data.

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781



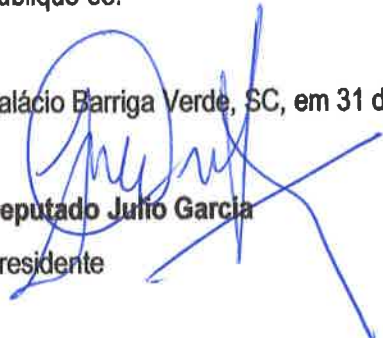
Em resposta, o Diretor de Tecnologias e Informações informou que não há registro de gravação da Reunião da Mesa ocorrida no dia 24/07/2020.

Ainda, quanto às deliberações da Reunião da Mesa, estas se encontram firmadas em Ata, cuja leitura e posterior aprovação ocorrerão na próxima convocação, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Notifique-se.

Publique-se.

Palácio Barriga Verde, SC, em 31 de julho de 2020.


Deputado Julio Garcia
Presidente



Processo de Impeachment n. 000754

Florianópolis, 31 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor **CARLOS MOISÉS DA SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em 27 de julho do corrente, protocola petição dirigida à Presidência desta Assembleia Legislativa, requerendo: a) a análise dos documentos probatórios da plenitude dos direitos políticos do DENUNCIANTE; b) a juntada ao Processo de Impeachment das decisões prolatadas pelo Ministério Público de Santa Catarina, que cita; c) a cópia da integralidade dos presentes autos, com a Denúncia apresentada e todos os documentos que lhe sucederam e; d) a deliberação do Ato de Mesa 221, de 24 de julho de 2020, incluindo o acesso à sessão telepresencial realizada em 24/07/2020.

O pleito constante na alínea 'a', conforme decisão da Presidência, datada de 30 de julho de 2020, foi devidamente analisado, tendo igualmente sido juntadas aos autos do Impeachment as decisões colacionadas por Vossa Excelência.

O acesso à integralidade do Processo de Impeachment n. 000754 ocorreu na data de ontem, mediante notificação pessoal feita a Vossa Excelência, oportunidade na qual, além da intimação acerca da decisão que acatou e recebeu a Denúncia por suposta prática de crime de responsabilidade, foi-lhe entregue uma via, com cópia da integralidade do Processo de Impeachment, estando suprido, portanto, o pedido retro.

Quanto ao pleito de acesso à sessão telepresencial do 24/07/2020, a Procuradoria desta Casa diligenciou à Diretoria de Tecnologia e Informações da Assembleia Legislativa, solicitando o envio de eventual gravação da Reunião da Mesa, ocorrida naquela data.

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781



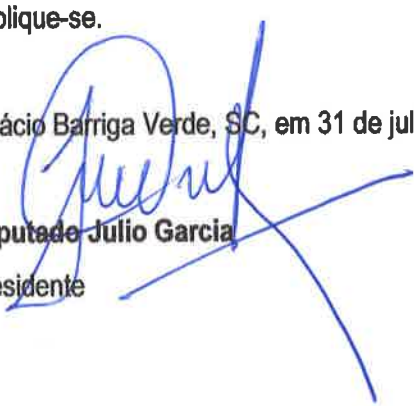
Em resposta, o Diretor de Tecnologias e Informações informou que não há registro de gravação da Reunião da Mesa ocorrida no dia 24/07/2020.

Ainda, quanto às deliberações da Reunião da Mesa, estas se encontram firmadas em Ata, cuja leitura e posterior aprovação ocorrerão na próxima convocação, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Notifique-se.

Publique-se.

Palácio Barriga Verde, SC, em 31 de julho de 2020.


Deputado Julio Garcia
Presidente